



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 276, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.500,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 10.000,00

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

32 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 3.000,00

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

48 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 5.000,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

69 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

128 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 45.000,00

134 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

144 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 3.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE



Afixado no mural do Paço Municipal
 Taquarituba SP 1º 10/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

160 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	70.000,00
163 – 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Dist. Garuita.....	R\$	4.000,00
165 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....	R\$	90.000,00
171 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00

02.09 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

187 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
191 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....	R\$	10.000,00
201 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00

02.10 – COORDENADORIA DA ACAO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA ACAO SOCIAL

209 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
212 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

256 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	1.500,00
261 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	500,00
265 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	1.500,00

02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLES

02.12.01 – F.M.D.C.A.

295 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

324 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
327 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	5.000,00
335 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	20.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
--	-----	-----------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

34 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

47 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 5.000,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

78 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 10.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

126 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

127 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 25.000,00

132 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 7.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

148 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

162 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 24.000,00

167 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 140.000,00

178 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

02.09 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

202 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 2.000,00

192 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 4.000,00

205 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 8.000,00

02.10 – COORDENADORIA DA ACAO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA ACAO SOCIAL

214 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 5.000,00

216 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 10.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

259 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....	R\$	1.500,00
264 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
257 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	1.500,00

02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLES

02.12.01 – F.M.D.C.A.

294 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	1.000,00
296 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....	R\$	1.000,00
301 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	1.000,00
298 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
302 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	1.000,00
306 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....	R\$	3.000,00
303 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	1.000,00
304 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	2.000,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

328 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$	5.000,00
334 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	10.000,00
326 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
336 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	10.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 01 de outubro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

